



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**PORTARIA Nº 124, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021**<sup>1</sup>

*Cria Comissão de Sindicância.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, art. 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o Processo Administrativo CFMV nº 4995/2021;

considerando o Despacho Dejur nº 178/2021 e o Manual de Direito Disciplinar para Estatais da Controladoria Geral da União.

RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir Sindicância com o objetivo de apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo CFMV nº 4995/2021.

**Art. 2º** Nomear Rodrigo Antônio Bites Montezuma, matrícula CFMV nº 0615, Carla Bueno Gonzalez Pena, matrícula CFMV nº 0411 e Euzelina Nazarete Sousa, matrícula CFMV nº 0503. A presidência ficará a cargo do primeiro nomeado e os membros terão prazo de 30 dias para concluírem os trabalhos.

**Art. 3º** Cumpra-se dando ciência aos designados, encaminhando-se esta Portaria ao Departamento Administrativo para disponibilização no DOU, na Intranet e no Boletim Informativo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Cavalcanti de Almeida  
Presidente do CFMV  
CRMV-SP nº 1012

<sup>1</sup>

Publicada no DOU de 13/12/2021, Seção 2, pág. 65



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2**

ISSN 1677-7050 Nº 233, segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

**A COORDENADORA DE PROVISÃO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:**

Designar, a partir da publicação desta portaria, RICARDO TADDEI D'ALVIA, Técnico Judiciário, área Administrativa do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São José dos Campos, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, dispensando MARILIA MINATO MATSUNAGA.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

**PORTARIA CPV Nº 665, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021**

**A COORDENADORA DE PROVISÃO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:**

Designar, a partir da publicação desta portaria, ALEXANDRE GRANDO, Técnico Judiciário, área Administrativa do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Tietê, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, dispensando MARCIO ROBERTO SANTIM DA SILVA.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

**PORTARIA GP Nº 426, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3641/2021, CONSIDERANDO, ainda, a autorização de provimento pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho por meio do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES nº 90/2021, resolve:

1 - Nomear CÍCERO RODRIGUES DE LIMA PAÉ NETO, candidato habilitado em 1º lugar da lista de ampla concorrência para a cidade de Imperatriz, em virtude de aproveitamento do concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 13.317/16, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei nº 6080 de 10/07/1974, em decorrência de vacância do cargo ocupado por Isabel Sena de Sousa Ramos, por motivo de aposentadoria;

2 - Nomear RENATA FERREIRA RAMALHO MEIRA, candidata habilitada em 2º lugar da lista de ampla concorrência para a cidade de Balsas, em virtude de aproveitamento do concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 13.317/16, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei nº 5794 de 17/07/1972, em decorrência de vacância do cargo ocupado por Francisco das Chagas Muniz Rabelo, por motivo de aposentadoria. De-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 590, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar VICTOR DE AGUIAR LOPES, Requisitado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, para exercer a função comissionada de Calculista - FC-04, da Vara do Trabalho de Linhares, a partir de 13/12/2021.

DANIELLE CORRÊA SANTA CATARINA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1.516, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 4332/2021, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pela servidora ANTÔNIA ANA DINA LOPES, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, ocupado pela servidora CLEIDIANE CUSTÓDIO BORGES, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 2.582, de 26 de agosto de 2019, que autoriza a remoção da servidora ANTÔNIA ANA DINA LOPES para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, mediante permuta com a servidora CLEIDIANE CUSTÓDIO BORGES.

Art. 3º Manter lotada a servidora CLEIDIANE CUSTÓDIO BORGES na Vara do Trabalho de Catalão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

**Entidades de Fiscalização  
do Exercício das Profissões Liberais**

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**

**PORTARIA Nº 124, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, art. 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o Processo Administrativo CFMV nº 4995/2021, considerando o Despacho Dejur nº 178/2021 e o Manual de Direito Disciplinar para Estatais da Controladoria Geral da União, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância com o objetivo de apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo CFMV nº 4995/2021.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.gov.br/funcionariado/pt-br/codigo/05200201121300005>

65

Documento assinado eletronicamente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2002, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Art. 2º Nomear Rodrigo Antônio Bites Montezuma, matrícula CFMV nº 0615, Carla Bueno Gonzalez Pena, matrícula CFMV nº 0411 e Euzelina Nazarete Sousa, matrícula CFMV nº 0503. A presidência ficará a cargo do primeiro nomeado e os membros terão prazo de 30 dias para concluírem os trabalhos.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos designados, encaminhando-se esta Portaria ao Departamento Administrativo para disponibilização no DOU, no Intranet e no Boletim Informativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO**

**PORTARIA Nº 11, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO - CAU/MT, no uso de suas atribuições legais e institucionais, que lhe confere o art. 35 da Lei 12.378/2010, art. 151, parágrafos XLV e XXXIX do Regimento Interno.

Considerando a necessidade de regulamentar a realização de concurso público para preenchimento de vagas para compor o Quadro Próprio do CAU/MT, resolve:

Art. 1º. Instituir a Comissão Organizadora do Concurso Público, responsável pelos encaminhamentos necessários à realização de certame para provimento de vagas existentes no Quadro Próprio dos Empregados Públicos do CAU/MT.

Art. 2º. Conceder à Comissão Organizadora do Concurso Público, no exercício de suas atribuições, autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do Concurso Público, podendo praticar todos e quaisquer atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva do certame, devendo todas as medidas adotadas o serem em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 3º. Designar os seguintes membros para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público:

ESTHEFAN LEOPOLDO AMORIM DA SILVA, CPF nº: 004.596.051-86, Coordenador de Processos Financeiros e Contábeis do CAU/MT, como Presidente.

DAIANE PASSOS LIMAS, CPF nº 354.995.508-16, Supervisora de Atendimento do CAU/MT, como membro.

YASMINE IBRAHIM ALI MARTINS, CPF nº 017.448.081-47, Agente de Fiscalização do CAU/MT.

Art. 4º. Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora do Concurso, apresentará relatório detalhado das atividades desenvolvidas.

Art. 5º. O prazo para realização dos trabalhos é de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo primeiro - Fim do prazo referido no caput, a Comissão Organizadora do Concurso será automaticamente extinta.

Parágrafo segundo - Caso haja necessidade de maior prazo para finalizar os trabalhos da Comissão, este poderá ser estabelecido mediante solicitação por escrito encaminhada ao Presidente do CAU/MT.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDRÉ NÔR

**PORTARIA Nº 12, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO - CAU/MT, no uso de suas atribuições legais e institucionais, que lhe confere o art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010, art. 151, parágrafo XLV e art. 152 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Eleger como membros da Comissão Permanente de Licitação do CAU/MT, os empregados: Esthefan Leopoldo Amorim da Silva, CPF nº: 004.596.051-86, Daiane Passos Limas, CPF nº 354.995.508-16, Maryângela Maciel de Castro Oliveira, CPF nº: 000.026.721-03 e Yasmine Ibrahim Ali Martins, CPF nº 017.448.081-47;

Art. 2º - Designar para exercer a função de Presidente da Comissão, a empregada Yasmine Ibrahim Ali Martins, CPF nº 017.448.081-47;

Parágrafo único: No caso de ausência, a empregada Daiane Passos Limas, CPF nº 354.995.508-16 substituirá a Presidente da Comissão mencionada no caput deste artigo;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência de 01 (um) ano.

ANDRÉ NÔR

**PORTARIA Nº 13, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO - CAU/MT, no uso de suas atribuições legais e institucionais, que lhe confere o art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010, art. 151, parágrafo XLV e art. 152 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeiro em Licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, a empregada: Yasmine Ibrahim Ali Martins, CPF nº 017.448.081-47;

Parágrafo único: No caso de ausência, a empregada Daiane Passos Limas, CPF nº 354.995.508-16 substituirá a pregoeira mencionada no caput deste artigo;

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações modalidade Pregão, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, os empregados: Esthefan Leopoldo Amorim da Silva, CPF nº: 004.596.051-86 e Maryângela Maciel de Castro Oliveira, CPF nº: 000.026.721-03 e Daiane Passos Limas, CPF nº 354.995.508-16.

Art. 3º - O Pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros empregados do Conselho, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Cuiabá, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ NÔR

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 82, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de julho de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004 e o Regimento Interno do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, baixado pela Resolução CRMDF N.º 387/2016, e, CONSIDERANDO o Edital de Seleção Pública n.º 01/2018, publicado na página 121, Seção 3 do D.O.U., do dia 24 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o resultado final e homologação do Concurso Público n.º 1/2018, publicado nas páginas 208 e 209, Seção 3 do D.O.U., do dia 05 de julho de 2018; CONSIDERANDO a necessidade de suprir vaga existente no quadro de pessoal do CRM/DF no cargo de PSTE, ocupação: Assistente Administrativo, resolve:

Art. 1º - Nomear o candidato VINÍCIUS MATTE GREGÓRI, classificado na 16ª colocação, no cargo: PSTE, ocupação: Assistente Administrativo, nos termos da legislação, do regulamento de pessoal e do normativo de administração vigentes. Art. 2º - O candidato tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta no Diário Oficial da União para apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos do CRM/DF, no horário de 13h às 19h, de segunda a sexta, situado no SIG Od. 01, Lotes 985 a 1055, Centro Empresarial Parque Brasília, 2º Andar, Salas 201/202 - Brasília-DF. Parágrafo primeiro - O candidato deverá, no prazo acima estipulado, apresentar os documentos solicitados no item 16.2.2 do Edital de Seleção Pública n.º 01/2018, além da Declaração de Bens, Declaração de que não infringe o Art. 37, XVI da CF



**CFMV**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
SISTEMA CFMV/CRMVS

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF  
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444  
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR